



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte – ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



**PROJETO DE
LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA
O ANO DE 2016**

LEI Nº 813, DE 01 DE JUNHO DE 2015***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.***

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no [inciso II, do art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal](#), e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Domingos do Norte para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração Pública Municipal;
- II - a Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da [Lei Orçamentária Anual](#);
- V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Governo Municipal:

I - melhoria do Ensino Público Municipal, através do aumento de vagas, da construção e recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar, além da informatização das unidades de ensino aproximando a educação da era digital;

II - assegurar a operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

III - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho sócio educativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias Instituições que compõem a estrutura social;

IV - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Plano de Saúde Municipal, promover investimentos na área de Tecnologia da Informação, Assistência Médica, Sanitária, Saúde Materno - Infantil, Alimentação, Nutrição e afins;

V - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;

VI - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e o Governo Estadual e Federal, no combate à pobreza, ao desemprego e a fome, além da redução da desigualdade social e do desemprego, através do fomento a geração de emprego e renda;

VII - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na Renda Estadual e Geração de Empregos;

VIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências de crescimento econômico e do desenvolvimento social;

IX - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de Assistência Social geral, Subvencionando as Entidades de Ensino Especial, de amparo à velhice, de amparo as crianças de zero a seis anos de idade, em consonância com as Diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

X - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os Governos Federal e Estadual, investir na Urbanização dos Bairros e Distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;

XI - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;

XII - melhorar as condições viárias do Município.

XIII - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;

XIV - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural e esportiva;

XV - apoiar a implantação de Projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo do Município;

XVI - promover a desburocratização e a informatização da Administração Municipal facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;

XVII - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público, através do incentivo ao aperfeiçoamento contínuo e a implantação da escola de contas municipal;

XVIII- articulação com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Privadas, Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais com vista à captação de recursos para a realização de Programas e Projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social cultural no território do Município;

XIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais renováveis;

XXI - apoiar as ações de preservação do meio ambiente e de reeducação da população na utilização dos recursos naturais existentes no Município;

XXII - aperfeiçoamento das medidas de controle através do fortalecimento do Controle Interno do Município, Órgão responsável pelas ações preventivas e corretivas no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo, além de Fundos e Autarquias;

XXIII - buscar o aumento contínuo da Receita através da atualização anual e contínua da planta imobiliária, intensificação da fiscalização e incentivo a emissão de nota fiscal do comércio e produção agropecuária e promoção de programas contínuos de educação tributária.

Art. 3º Observadas às prioridades definidas no artigo anterior, as metas programáticas correspondentes, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários do ano de 2016.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de [Lei Orçamentária Anual](#) que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme a Legislação vigente, até o dia quinze de outubro de 2015, conterà:

I - o Texto de Lei;

II - a Consolidação dos Quadros Orçamentários;

III - os Anexos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminado a receita e despesa na forma definida desta Lei;

IV - a Discriminação da Legislação da receita e despesa, referente aos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o Inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Municipal segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 156 da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;

III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;

VIII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;

IX - dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;

X - da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;

XI - da programação, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

XII - da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 5º Os Orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 4º, desta lei, o Poder Legislativo encaminhará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2016, para fins de análise e consolidação até o dia 30 de agosto de 2015.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 29-A da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, será de sete por cento, o total da despesa do Poder Legislativo.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e de seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicado para cada uma, o elemento a que se refere à despesa.

§ 1º As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequencias da proposta original.

Art. 9º Os projetos de Leis e Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a [Lei Orçamentária Anual](#).

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10º As diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com a alínea "a", do Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 2000:

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 1964, e as de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2015 e poderão ter seus valores corrigidos na [Lei Orçamentária Anual](#), pela variação de preços ocorridos no período compreendido entre os meses de junho e novembro de 2015, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM - FGV.

Art. 11. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de Calamidade Pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

III - o Município poderá contribuir para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar 101, de 2000;

Parágrafo único. Poderá ser realizado o remanejamento de recursos orçamentários sem acréscimo da despesa autorizada no mesmo Grupo de Despesa e mesmo projeto/atividade, através de decreto executivo.

Art. 12. A programação dos investimentos para o exercício do ano 2016, não inclua projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de Convênios específicos.

Art. 13. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos de [Lei Orçamentária Anual](#) do Município, alterando se necessário, os valores consignados no [PPA do Município](#), promovendo sua atualização.

Art. 14. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 15. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos próprios provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com Órgãos ou Entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo Órgão ou pela Entidade a que pertence o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 16. Acompanhará a [Lei Orçamentária Anual](#):

I - os demonstrativos previstos no art. 2º §§ 1º e 2º, da Lei 4.320, de 1964;

II - a demonstração de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de impostos, previstas no art. 212 da Constituição Federal, e

III - o disposto que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, para aplicação de financiamento nas ações e serviços público da saúde.

Art. 17. Na dotação consignada para Reserva de Contingência será fixado valor equivalente a um por cento, no máximo, da receita corrente líquida, definida no art. 16 desta Lei.

Art. 18. Considerando o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 19. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e 31, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;

II - despesas com custeio não relacionados aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação às despesas concorrentes as ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 20. Fica excluída da proibição prevista no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Art. 21. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a contratação de pessoal, a qualquer título, e alteração na Estrutura Administrativa, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observado o limite estabelecido na Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III - se alterada a legislação vigente até a data do envio da presente Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de [Lei Orçamentária Anual](#) à Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação

à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objetos de crédito adicional nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, no decorrer do exercício do ano 2016.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispondo especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública e Iluminação Pública deverão constituir objeto de projeto de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões de cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos.

I - atendimento do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas totais com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2016, observarão o estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento das reuniões de sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto que trate este artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 25. Não havendo a sanção de lei orçamentária anual até o dia 31 de dezembro de 2015, fica autorizado sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de um doze avos, para cada mês até que ocorra a sanção.

§ 1º Os valores da receita e despesa que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, poderão ser atualizados de conformidade com o que estabelece o art. 10, inciso II desta Lei.

§ 2º Considera-se antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 26. O poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da [Lei Orçamentária Anual](#), o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminação da despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 27. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ter a participação popular, por meio de reuniões regionais e outras correlatas.

Art. 28. O poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 29. As Entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte - ES, 01 de Junho de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2016

0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no serviço público através do plano de capacitação e treinamento de servidores e gestores do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.019	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES		0,00	19.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO		0,00	24.000,00	
2.063	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES DA SAÚDE		0,00	4.000,00	
2.123	REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO		0,00	25.000,00	

0003 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Trabalhar a tributação visando o aumento da arrecadação e melhorar os índices de participação da receita própria no total arrecadado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.003	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA IMOBILIÁRIA		0,00	100.000,00	
2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA, ARREC., FISC. DE RECEITAS E DO NAC		0,00	250.000,00	
2.027	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS		0,00	25.000,00	
2.029	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	15.000,00	

0004 - DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

OBJETIVO: Atender as demandas geradas por processos judiciais ou administrativos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.009	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, ACORDOS, SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS		0,00	130.000,00	

0007 - PROGRAMA CIDADE LIMPA E ATRAENTE

OBJETIVO: Manutenção da Cidade Limpa e Atraente ao Cidadão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.023	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER		0,00	150.000,00	
1.027	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS		0,00	100.000,00	
1.039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	245.000,00	

0008 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO: Executar investimentos para tratamento do esgotamento sanitário.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.028	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL		0,00	250.000,00	
1.029	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA URBANA		0,00	430.000,00	
2.098	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL		0,00	20.000,00	
2.099	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA URBANA		0,00	35.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Melhorar os índices do Município através de programas de manutenção e modernização da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEMEC/MDTE		0,00	0,00	
1.005	ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS		0,00	100.000,00	
1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E QUADRAS		0,00	900.000,00	
1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	300.000,00	
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	150.000,00	
2.033	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	
2.039	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	265.000,00	
2.040	DESPESA COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.100.000,00	
2.041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	55.000,00	
2.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	195.000,00	
2.043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	210.000,00	

0010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.030	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	60.000,00	
2.045	CAPACITAÇÃO, TREINAM. E RECICLAGEM DE PROFIS. DO DEPART. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	5.000,00	
2.046	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO		0,00	500.000,00	

0011 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR

OBJETIVO: Fornecer apoio aos municipais apoio para continuidade dos estudos no ensino médio, superior, profissional, etc.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.047	SUBVENÇÃO DE ENTIDADES DE ENSINO ATRAVÉS DE CONVÊNIO OU PARCEIRA		0,00	5.000,00	
2.048	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS OU BOLSAS DE ESTUDO		0,00	5.000,00	
2.050	TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		0,00	220.000,00	

0012 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONHECIMENTO E RIQUEZAS CULTURAIS

OBJETIVO: Através do conhecimento das potencialidades culturais do Município e do incentivo a leitura, formar cidadãos melhores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.053	APOIO A CASA DO ARTESÃO, GRUPOS DE DANÇA, TEATRO, BANDAS DE MÚSICA E OUTROS		0,00	35.000,00	
2.054	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS		0,00	40.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2016

0013 - PROGRAMA DE CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE

OBJETIVO: Através de atividades esportivas e de lazer, colocar a disposição do cidadão uma ferramenta de inserção social e econômica para todos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.006	TRANSFERÊNCIAS, AUXÍLIOS OU SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,00	75.000,00	
1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS		0,00	50.000,00	
2.060	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ACADEMIAS, CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		0,00	18.000,00	

0014 - TURISMO - BELEZAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Através do identificação das potencialidades turística do Município, tornar esta uma ferramenta de modificação do contexto social e econômico.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.056	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO		0,00	14.000,00	

0015 - PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Melhoria da saúde através do atendimento integral e universal, priorizando a prevenção e a qualidade de vida dos cidadãos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.009	TRANSFERENCIA, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A CONSÓRCIOS E ENTIDADES DESAÚDE		0,00	300.000,00	
1.011	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR		0,00	100.000,00	
1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS PARA A SAÚDE		0,00	200.000,00	
1.014	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ		0,00	0,00	
1.015	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	
2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS		0,00	1.600.000,00	
2.070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		0,00	170.000,00	
2.072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA		0,00	550.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		0,00	420.000,00	
2.076	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE DROGAS		0,00	20.000,00	

0016 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO: Fornecimento de medicamento de ações básica e estratégicas de forma a atender a os princípios elementares de saúde e bem estar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.074	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		0,00	220.000,00	

0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO: Controlar vetores de doenças para melhorar as condições de saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	85.000,00	
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		0,00	85.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

OBJETIVO: Promover ações assistenciais levando as famílias com vulnerabilidades detectadas o apoio do Estado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.061	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU SOCIAL		0,00	16.500,00	
2.081	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL		0,00	80.000,00	

0020 - MORAR MELHOR É VIVER MELHOR

OBJETIVO: Oferecer aos cidadãos moradias e programas de moradias que devolvam sua dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA RURAL		0,00	100.000,00	
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA		0,00	350.000,00	

0021 - TRABALHO, CIDADANIA E INSERÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer aos domingenses condições que transforme a ocupação em dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.082	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS		0,00	300.000,00	
2.083	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE NATUREZA ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E SOCIAL		0,00	70.000,00	
2.084	CURSOS E TREINAMENTOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	65.000,00	

0022 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE

OBJETIVO: Oferecer programas que contribuam para o bem estar dos cidadãos da melhor idade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.017	CONTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO		0,00	50.000,00	
2.080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS		0,00	70.000,00	

0023 - DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Oferecer a criança e ao adolescente da defesa de seus direitos e a garantia da tutela do estado quando estes não forem respeitados

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA "SEDE DA SMTDAS E DO CRAS"		0,00	50.000,00	
1.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA "CASA LAR DE PASSAGEM"		0,00	50.000,00	
1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		0,00	50.000,00	
2.085	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.		0,00	30.000,00	
2.086	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		0,00	25.000,00	
2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		0,00	140.000,00	
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "CASA LAR DE PASSAGEM"		0,00	130.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2016

0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Elaborar política de gestão e destinação de resíduos sólidos do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.113	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USINA DE LIXO E DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO		0,00	350.000,00	
2.117	APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE RESERVAS E PARQUES		0,00	20.000,00	

0025 - PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADE RURAL

OBJETIVO: Apoio a atividade rural desde a preparação, produção e comercialização de produtos agrícolas de origem animal ou vegetal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS		0,00	100.000,00	
1.032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	300.000,00	
1.033	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		0,00	30.000,00	
2.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO REGIONAL		0,00	35.000,00	
2.104	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		0,00	450.000,00	
2.105	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL		0,00	150.000,00	
2.106	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMÊM, ALEVINOS E PÓS-LARVA		0,00	200.000,00	
2.107	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SIMPÓSIOS, PALESTRAS E DIAS DE CAMPO PARA AGRICULTORES		0,00	20.000,00	

0026 - PROGRAMA DE APOIO A MOBILIDADE URBANA E RURAL

OBJETIVO: Desenvolver atividades visando a manutenção e a ampliação da mobilidade no município, com calçamentos, cascalhamentos, asfaltamentos etc.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.035	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E PASSAGENS DE GADO		0,00	200.000,00	
1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DO SETOR RODOVIÁRIO		0,00	250.000,00	
2.111	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR RODOVIÁRIO		0,00	150.000,00	
2.125	MANUTENÇÃO, REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		0,00	125.000,00	

0027 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Manutenção do SAAE em suas atividades de operação do sistema de água e esgoto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	24.000,00	

0030 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a Infra estrutura

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	150.000,00	
1.025	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	350.000,00	
1.026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS, BOCAS DE LOBO, ESCADARIA, MUROS DE ARRIMO, ABRIGOS E OUTROS		0,00	340.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de Crédito Adicional	300.000,00
Assunção de Passivos	220.000,00	Utilização de Reserva Contingência	220.000,00
SUBTOTAL	520.000,00	SUBTOTAL	520.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenho	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.520.000,00	TOTAL	1.520.000,00
_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO		_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100
Receita Total	34.200.000,00	32.112.676,06	0,032	35.500.000,00	31.298.904,54	0,032	36.500.000,00	30.216.482,47	0,033
Receitas Primárias (I)	33.395.700,00	31.357.464,79	0,031	34.680.000,00	30.575.943,93	0,032	35.600.000,00	29.471.418,52	0,032
Despesa Total	34.200.000,00	32.112.676,06	0,032	35.500.000,00	31.298.904,54	0,032	36.500.000,00	30.216.482,47	0,033
Despesas Primárias (II)	33.984.500,00	31.910.328,64	0,032	35.279.000,00	31.104.057,84	0,032	36.268.000,00	30.024.421,54	0,033
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(588.800,00)	(552.863,85)	-0,001	(599.000,00)	(528.113,91)	0,000	(668.000,00)	(553.003,02)	-0,001
Resultado Nominal	(1.720.000,00)	(1.615.023,47)	-0,002	(1.849.000,00)	(1.630.188,01)	-0,002	(1.987.675,00)	(1.645.494,43)	-0,002
Dívida Pública Consolidada	432.271,91	405.889,12	0,000	464.692,30	409.700,28	0,000	499.544,22	413.547,10	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(2.558.699,98)	(2.402.535,19)	-0,002	(2.750.602,48)	(2.425.094,21)	-0,003	(2.956.897,67)	(2.447.864,29)	-0,003
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,80	2,50	2,30
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,20	3,50	3,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,50	6,50	6,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	106.668.067.807,44	109.985.444.716,25	111.085.299.163,41

_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO	_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0
---	---



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	32.500.000,00	0,032	31.138.183,69	0,031	(1.361.816,31)	-4,190
Receitas Primárias (I)	31.879.000,00	0,031	31.138.183,69	0,031	(740.816,31)	-2,324
Despesa Total	32.500.000,00	0,032	31.116.324,90	0,031	(1.383.675,10)	-4,257
Despesas Primárias (II)	32.290.000,00	0,032	31.003.177,26	0,031	(1.286.822,74)	-3,985
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(411.000,00)	-0,001	135.006,43	0,000	546.006,43	-132,848
Resultado Nominal	396.896,48	0,000	(3.948.959,82)	-0,004	(4.345.856,30)	-1.094,960
Dívida Pública Consolidada	(1.612.406,36)	-0,002	571.355,44	0,001	2.183.761,80	-135,435
Dívida Consolidada Líquida	(1.612.406,36)	-0,002	(8.137.021,71)	-0,008	(6.524.615,35)	404,651
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	101.212.730.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	101.212.730.000,00

_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO	_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0
---	---

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	23.600.000,00	32.500.000,00	37,71	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82
Receitas Primárias (I)	23.529.000,00	31.879.000,00	35,49	32.629.000,00	2,35	33.395.700,00	2,35	34.680.000,00	3,85	35.600.000,00	2,65
Despesa Total	24.535.000,00	32.500.000,00	32,46	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82
Despesas Primárias (II)	24.295.000,00	32.290.000,00	32,91	33.090.000,00	2,48	33.984.500,00	2,70	35.279.000,00	3,81	36.268.000,00	2,80
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(766.000,00)	(411.000,00)	-46,35	(461.000,00)	12,17	(588.800,00)	27,72	(599.000,00)	1,73	(668.000,00)	11,52
Resultado Nominal	(2.872.158,50)	396.896,48	-113,82	(1.600.000,00)	-503,13	(1.720.000,00)	7,50	(1.849.000,00)	7,50	(1.987.675,00)	7,50
Dívida Pública Consolidada	684.503,08	(1.612.406,36)	-335,56	402.113,40	-124,94	432.271,91	7,50	464.692,30	7,50	499.544,22	7,50
Dívida Consolidada Líquida	684.503,08	(1.612.406,36)	-335,56	(2.380.186,03)	47,62	(2.558.699,98)	7,50	(2.750.602,48)	7,50	(2.956.897,67)	7,50
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	27.121.780,80	35.100.000,00	29,42	33.300.000,00	-5,13	32.112.676,06	-3,57	31.298.904,54	-14,07	30.216.482,47	-3,46
Receitas Primárias (I)	27.040.185,61	34.429.320,00	27,33	32.629.000,00	-5,23	31.357.464,79	-3,90	30.575.943,93	-14,03	29.471.418,52	-3,61
Despesa Total	28.196.308,98	35.100.000,00	24,48	33.300.000,00	-5,13	32.112.676,06	-3,57	31.298.904,54	-14,07	30.216.482,47	-3,46
Despesas Primárias (II)	27.920.494,26	34.873.200,00	24,90	33.090.000,00	-5,11	31.910.328,64	-3,57	31.104.057,84	-14,06	30.024.421,54	-3,47
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(880.308,65)	(443.880,00)	-49,58	(461.000,00)	3,86	(552.863,85)	19,93	(528.113,91)	-4,48	(553.003,02)	4,71
Resultado Nominal	(3.300.764,97)	428.648,20	-112,99	(1.600.000,00)	-473,27	(1.615.023,47)	0,94	(1.630.188,01)	-11,01	(1.645.494,43)	0,94
Dívida Pública Consolidada	786.650,11	(1.741.398,87)	-321,37	402.113,40	-123,09	405.889,12	0,94	409.700,28	-11,01	413.547,10	0,94
Dívida Consolidada Líquida	786.650,11	(1.741.398,87)	-321,37	(2.380.186,03)	36,68	(2.402.535,19)	0,94	(2.425.094,21)	-11,01	(2.447.864,29)	0,94
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015*	2016*	2017	2018
5,73	6,41	8,00	6,50	6,50	6,50



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2016

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	35.732.035,55	100,000	27.823.899,40	100,000	23.682.797,89	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	35.732.035,55	100%	27.823.899,40	100%	23.682.797,89	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

<hr/> <p>JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p>	<hr/> <p>RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p>
--	--



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014	2013	2012
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014	2013	2012
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014	2013	2012
	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
	21.187,39	19.864,47	19.091,19

FONTE:

Anexo 2 dos Balanços Gerais

Anexo XIV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES

2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

<u>DESPESAS</u>	2012	2013	2014
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d Exerc. Ant.) + ©
2015	-	-	-	-
2016	-	-	-	-
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d Exerc. Ant.) + ©
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-

FONTE:

Calculo Atuarial do Instituto

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2016

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2016	2017	2018	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-
_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO		_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0				



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: Secretaria Municipal de administração e Finanças

- O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuada – DOCC foi instituído pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Normativo que fixa para o Ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois anos. Da mesma forma é considerado aumento de despesa, a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	43.068,46	78.801,72	82,97	165.000,00	109,39	120.000,00	-27,27	120.000,00	0,00	150.000,00	25,00
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	189.524,24	257.909,61	36,08	200.000,00	-22,45	260.000,00	30,00	270.000,00	3,85	280.000,00	3,70
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	234,08	12.617,34	5.290,18	600,00	-95,24	3.000,00	400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	3.611,08	2.818,09	-21,96	3.500,00	24,20	3.500,00	0,00	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	87.273,04	191.563,79	119,50	120.000,00	-37,36	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	928.197,62	1.025.629,13	10,50	750.000,00	-26,87	750.000,00	0,00	600.000,00	-20,00	600.000,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.432,94	4.799,35	-25,39	11.600,00	141,70	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38	16.000,00	6,67
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	14.912,67	18.712,41	25,48	27.500,00	46,96	25.000,00	-9,09	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	28,19	0,00	0,00	600,00	0,00	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.602,65	6.005,70	-9,04	8.000,00	33,21	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	109,50	0,00	600,00	447,95	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃODE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	29.289,49	0,00	10.000,00	-65,86	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	24.786,46	33.483,31	35,09	10.500,00	-68,64	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.855,27	31.561,68	51,34	10.500,00	-66,73	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.817,95	19.325,17	-7,17	22.000,00	13,84	22.500,00	2,27	23.500,00	4,44	24.500,00	4,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	28.088,21	32.966,01	17,37	37.500,00	13,75	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	391,15	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	85.542,31	229.905,17	168,76	90.000,00	-60,85	28.500,00	-68,33	30.000,00	5,26	35.000,00	16,67
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	0,00	12.766,14	0,00	8.500,00	-33,42	9.000,00	5,88	10.000,00	11,11	11.000,00	10,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.092,66	40.718,18	1.845,76	15.000,00	-63,16	8.000,00	-46,67	10.000,00	25,00	12.000,00	20,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	71,14	1.280,34	1.699,75	500,00	-60,95	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS –	9.022,32	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	20,00	7.000,00	16,67
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	33,67	209,10	521,03	500,00	139,12	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	9.050,62	65.221,47	620,63	50.000,00	-23,34	20.000,00	-60,00	22.000,00	10,00	25.000,00	13,64
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.215,09	12.599,86	468,82	8.000,00	-36,51	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	9.375,36	36.773,37	292,23	30.000,00	-18,42	10.000,00	-66,67	12.000,00	20,00	15.000,00	25,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	27.565,29	9.546,79	-65,37	9.000,00	-5,73	10.000,00	11,11	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCL	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	10.688,40	187.937,13	1.658,33	50.000,00	-73,40	30.000,00	-40,00	32.000,00	6,67	35.000,00	9,38
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	0,00	46.202,23	0,00	10.000,00	-78,36	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	18.102,37	43.100,44	138,09	45.000,00	4,41	41.800,00	-7,11	44.500,00	6,46	54.000,00	21,35
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.809,66	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	20.240,80	6.147,17	-69,63	20.000,00	225,35	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	344.736,66	575.522,15	66,95	480.000,00	-16,60	500.000,00	4,17	520.000,00	4,00	550.000,00	5,77
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.203,24	656,56	-45,43	2.000,00	204,62	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	382.566,20	403.223,87	5,40	450.000,00	11,60	480.000,00	6,67	510.000,00	6,25	520.000,00	1,96
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	116.581,47	124.563,93	6,85	138.000,00	10,79	150.000,00	8,70	164.500,00	9,67	175.000,00	6,38
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.224,13	1.174,53	-47,19	4.000,00	240,56	4.000,00	0,00	5.000,00	25,00	6.000,00	20,00
OUTROS SERVIÇOS	2.517,31	2.764,60	9,82	4.000,00	44,69	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00	10.000,00	66,67
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	6.242.870,39	6.664.989,36	6,76	6.500.000,00	-2,48	6.820.000,00	4,92	7.200.000,00	5,57	7.500.000,00	4,17
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RL	16.637,55	21.011,02	26,29	20.000,00	-4,81	21.000,00	5,00	22.000,00	4,76	22.500,00	2,27
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	0,00	57,46	0,00	5.000,00	8.601,71	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.807.456,89	2.083.414,98	15,27	1.900.000,00	-8,80	2.000.000,00	5,26	2.180.000,00	9,00	2.250.000,00	3,21
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	81.063,58	99.508,00	22,75	82.000,00	-17,59	100.000,00	21,95	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
ATENÇÃO BÁSICA	208.821,65	225.960,00	8,21	220.000,00	-2,64	230.000,00	4,55	235.000,00	2,17	250.000,00	6,38
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0,00	7.962,25	0,00	15.000,00	88,39	20.000,00	33,33	25.000,00	25,00	30.000,00	20,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	49.785,96	46.758,12	-6,08	30.000,00	-35,84	40.000,00	33,33	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14
VIGILANCIA SANITÁRIA	7.200,00	15.403,94	113,94	35.000,00	127,21	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	40.000,00	14,29
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DI	0,00	11.862,90	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33	70.000,00	7,69
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38.358,43	41.845,56	9,09	48.000,00	14,71	48.000,00	0,00	50.000,00	4,17	55.000,00	10,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	242.420,00	242.420,00	0,00	280.000,00	15,50	285.000,00	1,79	290.000,00	1,75	300.000,00	3,45
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	240.670,00	264.634,00	9,96	265.000,00	0,14	270.000,00	1,89	280.000,00	3,70	290.000,00	3,57
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	28.990,00	51.290,00	76,92	50.000,00	-2,52	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	55.000,00	10,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	0,00	106.500,85	0,00	68.000,00	-36,15	70.000,00	2,94	72.000,00	2,86	75.000,00	4,17
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	48.000,00	90.000,00	87,50	100.000,00	11,11	100.000,00	0,00	102.000,00	2,00	105.000,00	2,94
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	28.699,75	35.524,03	23,78	35.000,00	-1,48	35.000,00	0,00	36.000,00	2,86	38.500,00	6,94
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	16.200,00	55.350,00	241,67	60.000,00	8,40	62.000,00	3,33	64.000,00	3,23	66.000,00	3,12



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	161.105,13	315.664,50	95,94	190.600,00	-39,62	272.000,00	42,71	275.000,00	1,10	280.000,00	1,82
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	191.107,00	239.261,66	25,20	240.000,00	0,31	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	264.000,00	5,60
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	10.820,00	5.130,00	-52,59	8.000,00	55,95	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	81.660,00	95.454,00	16,89	110.000,00	15,24	112.000,00	1,82	115.000,00	2,68	120.000,00	4,35
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	120.302,06	109.762,00	-8,76	90.000,00	-18,00	110.000,00	22,22	115.000,00	4,55	120.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	45.591,65	0,00	30.000,00	-34,20	10.000,00	-66,67	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	73.158,59	78.146,64	6,82	70.000,00	-10,42	74.000,00	5,71	75.000,00	1,35	77.500,00	3,33
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	0,00	106.366,60	0,00	100.000,00	-5,99	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	125.984,09	0,00	100.000,00	-20,62	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
COTA PARTE DO ICMS	6.933.406,35	7.548.218,02	8,87	7.350.000,00	-2,63	8.000.000,00	8,84	8.500.000,00	6,25	8.800.000,00	3,53
COTA PARTE DO IPVA	376.266,27	563.763,04	49,83	550.000,00	-2,44	580.000,00	5,45	600.000,00	3,45	650.000,00	8,33
ICMS - FUNDAP	734.787,10	734.110,62	-0,09	700.000,00	-4,65	730.000,00	4,29	745.500,00	2,12	770.000,00	3,29
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	222.165,61	227.166,21	2,25	230.000,00	1,25	240.000,00	4,35	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	1.077,97	2.184,15	102,62	8.000,00	266,28	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	4.102,50	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00	25,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉL	15.261,30	19.363,80	26,88	20.000,00	3,29	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	66.523,08	22.179,36	-66,66	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	899.286,71	957.824,36	6,51	760.000,00	-20,65	780.000,00	2,63	790.000,00	1,28	800.000,00	1,27
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	495.118,38	0,00	0,00	600.000,00	0,00	620.000,00	3,33	640.000,00	3,23	660.000,00	3,12
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	558.527,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.095.305,52	3.399.317,95	9,82	3.500.000,00	2,96	3.600.000,00	2,86	3.700.000,00	2,78	3.850.000,00	4,05
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIK	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00	2,00	52.500,00	2,94	55.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	139.906,40	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERCI	1.053,47	402,11	-61,83	1.000,00	148,69	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.100,00	110,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	40,47	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	3.373,76	722,46	-78,59	3.200,00	342,93	3.000,00	-6,25	3.000,00	0,00	4.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	673,53	433,99	-35,56	800,00	84,34	1.000,00	25,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	143,64	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	11.934,95	13.491,91	13,05	12.000,00	-11,06	12.500,00	4,17	13.000,00	4,00	14.000,00	7,69
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	5.211,14	1.716,31	-67,06	4.000,00	133,06	4.000,00	0,00	4.500,00	12,50	6.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	7.281,59	4.766,39	-34,54	4.000,00	-16,08	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11	7.000,00	40,00
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.073,27	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	900,00	80,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	2.070,94	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS MULTAS	7.181,98	8.614,16	19,94	12.800,00	48,59	13.400,00	4,69	15.000,00	11,94	17.000,00	13,33
OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.205,00	129.611,96	5.778,09	25.000,00	-80,71	25.500,00	2,00	26.000,00	1,96	27.500,00	5,77
OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.223,59	12.806,25	-57,63	13.200,00	3,07	13.800,00	4,55	14.000,00	1,45	17.000,00	21,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	20.257,26	48.084,86	137,37	45.000,00	-6,42	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	49.500,00	5,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	16.547,97	5.043,73	-69,52	12.000,00	137,92	8.000,00	-33,33	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.789,42	17.233,61	2,65	10.000,00	-41,97	10.000,00	0,00	10.500,00	5,00	11.000,00	4,76
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.980,85	3.155,22	-68,39	11.000,00	248,63	11.000,00	0,00	11.500,00	4,55	16.000,00	39,13
OUTRAS RECEITAS	40.763,05	24.959,49	-38,77	25.000,00	0,16	26.000,00	4,00	26.500,00	1,92	27.500,00	3,77
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00	-33,33	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.500,00	7,50	22.000,00	2,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	199.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	1.315.592,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO	0,00	691.316,01	0,00	2.000.000,00	189,30	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.000.000,00	-9,09	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	33,33	500.000,00	-16,67	510.000,00	2,00	520.000,00	1,96
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	1.140.750,00	0,00	74.000,00	-93,51	1.000.000,00	1.251,35	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	205.000,00	2,50	210.000,00	2,44	220.000,00	4,76
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	30.000,00	1.414.300,51	4.614,34	1.533.500,00	8,43	1.000.000,00	-34,79	1.200.000,00	20,00	1.000.000,00	-16,67
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.195.522,58)	(1.276.383,12)	6,76	(1.300.000,00)	1,85	(1.364.000,00)	4,92	(1.440.000,00)	5,57	(1.500.000,00)	4,17
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.327,39)	(4.202,07)	26,29	(4.000,00)	-4,81	(4.200,00)	5,00	(4.400,00)	4,76	(4.500,00)	2,27
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(14.631,71)	(15.629,28)	6,82	(14.000,00)	-10,42	(14.800,00)	5,71	(15.000,00)	1,35	(15.500,00)	3,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.386.681,27)	(1.509.860,24)	8,88	(1.470.000,00)	-2,64	(1.600.000,00)	8,84	(1.700.000,00)	6,25	(1.760.000,00)	3,53
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(75.279,83)	(112.823,16)	49,87	(110.000,00)	-2,50	(116.000,00)	5,45	(120.000,00)	3,45	(130.000,00)	8,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(146.957,45)	(146.822,06)	-0,09	(140.000,00)	-4,65	(146.000,00)	4,29	(149.100,00)	2,12	(154.000,00)	3,29
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(44.433,07)	(45.432,17)	2,25	(46.000,00)	1,25	(48.000,00)	4,35	(50.000,00)	4,17	(51.000,00)	2,00
Total da Receita	22.939.387,75	31.138.183,69	35,74	33.300.000,00	6,94	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82

_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO	_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0
---	---



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	11.830,77	17.230,77	45,64	30.000,00	74,11	30.300,00	1,00	30.500,00	0,66	33.000,00	8,20
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.986.799,84	4.875.338,49	22,29	4.424.500,00	-9,25	4.561.000,00	3,09	4.768.000,00	4,54	5.034.000,00	5,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.824.512,42	6.297.242,06	8,12	7.228.000,00	14,78	7.380.000,00	2,10	7.625.000,00	3,32	7.950.000,00	4,26
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.166.835,90	2.471.372,26	14,05	2.463.000,00	-0,34	2.543.500,00	3,27	2.634.000,00	3,56	2.748.000,00	4,33
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.145,34	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	5,00	21.500,00	2,38	22.000,00	2,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.300,00	-1,60	12.700,00	3,25	13.500,00	6,30
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.524,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.264,01	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.500,00	2,50	21.000,00	2,44	22.000,00	4,76
SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.500,00	93.429,20	22,13	125.000,00	33,79	125.000,00	0,00	130.000,00	4,00	137.500,00	5,77
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	4,00	5.500,00	5,77	5.500,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	196.999,92	275.344,15	39,77	322.000,00	16,94	328.500,00	2,02	337.000,00	2,59	361.500,00	7,27
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	66,67	5.500,00	10,00	6.000,00	9,09	6.500,00	8,33
MATERIAL DE CONSUMO	139.481,50	170.267,00	22,07	204.000,00	19,81	210.500,00	3,19	218.500,00	3,80	233.500,00	6,86
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.941.334,64	2.796.551,99	-4,92	2.956.600,00	5,72	3.035.000,00	2,65	3.141.000,00	3,49	3.155.000,00	0,45
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	34.170,40	0,00	35.500,00	3,89	37.000,00	4,23	38.000,00	2,70	39.000,00	2,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.010,62	50.101,59	-32,30	277.000,00	452,88	283.000,00	2,17	296.000,00	4,59	305.000,00	3,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.249,59	26.062,05	131,67	43.000,00	64,99	52.500,00	22,09	53.000,00	0,95	55.500,00	4,72
CONTRIBUIÇÕES	200.870,68	246.779,88	22,86	330.800,00	34,05	340.500,00	2,93	351.000,00	3,08	366.000,00	4,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.722.538,29	5.627.291,41	51,17	5.805.400,00	3,17	5.968.000,00	2,80	6.174.000,00	3,45	6.188.500,00	0,23
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.334,00	14.156,80	14,78	18.000,00	27,15	18.600,00	3,33	19.000,00	2,15	20.000,00	5,26
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.706,96	295.429,52	17,84	336.200,00	13,80	347.000,00	3,21	357.500,00	3,03	371.000,00	3,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.272,76	7.701,27	-41,98	60.000,00	679,09	61.800,00	3,00	63.000,00	1,94	66.000,00	4,76
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	89.095,80	11.727,43	-86,84	29.000,00	147,28	30.000,00	3,45	30.300,00	1,00	31.500,00	3,96
OBRAS E INSTALAÇÕES	35.614,57	54.249,99	52,33	49.500,00	-8,76	50.000,00	1,01	51.000,00	2,00	53.000,00	3,92
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	769,23	2.000,00	160,00	12.000,00	500,00	10.300,00	-14,17	10.800,00	4,85	12.000,00	11,11
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	580.733,58	5.094.082,27	777,18	5.030.500,00	-1,25	5.125.000,00	1,88	5.348.000,00	4,35	5.434.000,00	1,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338.117,02	2.539.648,73	651,12	2.367.000,00	-6,80	2.412.500,00	1,92	2.517.700,00	4,36	2.509.500,00	-0,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	660.000,00	3,12	680.000,00	3,03	704.000,00	3,53
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	97.369,19	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.000,00	-4,76	13.000,00	30,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.667,22	113.147,64	-47,04	190.000,00	67,92	195.000,00	2,63	200.000,00	2,56	210.000,00	5,00
Total da Despesa	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	320.000,00	28,00	350.000,00	9,38	400.000,00	14,29
	21.363.578,07	31.116.324,90	45,65	33.300.000,00	7,02	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	43.068,46	78.801,72	82,97	165.000,00	109,39	120.000,00	-27,27	120.000,00	0,00	150.000,00	25,00
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	189.524,24	257.909,61	36,08	200.000,00	-22,45	260.000,00	30,00	270.000,00	3,85	280.000,00	3,70
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	234,08	12.617,34	5.290,18	600,00	-95,24	3.000,00	400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	3.611,08	2.818,09	-21,96	3.500,00	24,20	3.500,00	0,00	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMOVEIS	87.273,04	191.563,79	119,50	120.000,00	-37,36	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	928.197,62	1.025.629,13	10,50	750.000,00	-26,87	750.000,00	0,00	600.000,00	-20,00	600.000,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.432,94	4.799,35	-25,39	11.600,00	141,70	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38	16.000,00	6,67
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORA DE SERVIÇOS	14.912,67	18.712,41	25,48	27.500,00	46,96	25.000,00	-9,09	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	28,19	0,00	0,00	600,00	0,00	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.602,65	6.005,70	-9,04	8.000,00	33,21	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	109,50	0,00	600,00	447,95	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	29.289,49	0,00	10.000,00	-65,86	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	24.786,46	33.483,31	35,09	10.500,00	-68,64	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.855,27	31.561,68	51,34	10.500,00	-66,73	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.817,95	19.325,17	-7,17	22.000,00	13,84	22.500,00	2,27	23.500,00	4,44	24.500,00	4,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.088,21	32.966,01	17,37	37.500,00	13,75	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	391,15	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	85.542,31	229.905,17	168,76	90.000,00	-60,85	28.500,00	-68,33	30.000,00	5,26	35.000,00	16,67
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	12.766,14	0,00	8.500,00	-33,42	9.000,00	5,88	10.000,00	11,11	11.000,00	10,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.092,66	40.718,18	1.845,76	15.000,00	-63,16	8.000,00	-46,67	10.000,00	25,00	12.000,00	20,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	71,14	1.280,34	1.699,75	500,00	-60,95	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	9.022,32	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	20,00	7.000,00	16,67
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	33,67	209,10	521,03	500,00	139,12	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	9.050,62	65.221,47	620,63	50.000,00	-23,34	20.000,00	-60,00	22.000,00	10,00	25.000,00	13,64
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.215,09	12.599,86	468,82	8.000,00	-36,51	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	9.375,36	36.773,37	292,23	30.000,00	-18,42	10.000,00	-66,67	12.000,00	20,00	15.000,00	25,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	27.565,29	9.546,79	-65,37	9.000,00	-5,73	10.000,00	11,11	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	10.688,40	187.937,13	1.658,33	50.000,00	-73,40	30.000,00	-40,00	32.000,00	6,67	35.000,00	9,38
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	0,00	46.202,23	0,00	10.000,00	-78,36	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	18.102,37	43.100,44	138,09	45.000,00	4,41	41.800,00	-7,11	44.500,00	6,46	54.000,00	21,35
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.809,66	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	20.240,80	6.147,17	-69,63	20.000,00	225,35	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	344.736,66	575.522,15	66,95	480.000,00	-16,60	500.000,00	4,17	520.000,00	4,00	550.000,00	5,77
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.203,24	656,56	-45,43	2.000,00	204,62	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	382.566,20	403.223,87	5,40	450.000,00	11,60	480.000,00	6,67	510.000,00	6,25	520.000,00	1,96
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	116.581,47	124.563,93	6,85	138.000,00	10,79	150.000,00	8,70	164.500,00	9,67	175.000,00	6,38
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.224,13	1.174,53	-47,19	4.000,00	240,56	4.000,00	0,00	5.000,00	25,00	6.000,00	20,00
OUTROS SERVIÇOS	2.517,31	2.764,60	9,82	4.000,00	44,69	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00	10.000,00	66,67
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	6.242.870,39	6.664.989,36	6,76	6.500.000,00	-2,48	6.820.000,00	4,92	7.200.000,00	5,57	7.500.000,00	4,17
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RL	16.637,55	21.011,02	26,29	20.000,00	-4,81	21.000,00	5,00	22.000,00	4,76	22.500,00	2,27
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	0,00	57,46	0,00	5.000,00	8.601,71	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.807.456,89	2.083.414,98	15,27	1.900.000,00	-8,80	2.000.000,00	5,26	2.180.000,00	9,00	2.250.000,00	3,21
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	81.063,58	99.508,00	22,75	82.000,00	-17,59	100.000,00	21,95	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
ATENÇÃO BÁSICA	208.821,65	225.960,00	8,21	220.000,00	-2,64	230.000,00	4,55	235.000,00	2,17	250.000,00	6,38
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0,00	7.962,25	0,00	15.000,00	88,39	20.000,00	33,33	25.000,00	25,00	30.000,00	20,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	49.785,96	46.758,12	-6,08	30.000,00	-35,84	40.000,00	33,33	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14
VIGILANCIA SANITÁRIA	7.200,00	15.403,94	113,94	35.000,00	127,21	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	40.000,00	14,29
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DI	0,00	11.862,90	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33	70.000,00	7,69
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38.358,43	41.845,56	9,09	48.000,00	14,71	48.000,00	0,00	50.000,00	4,17	55.000,00	10,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	242.420,00	242.420,00	0,00	280.000,00	15,50	285.000,00	1,79	290.000,00	1,75	300.000,00	3,45
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	240.670,00	264.634,00	9,96	265.000,00	0,14	270.000,00	1,89	280.000,00	3,70	290.000,00	3,57
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	28.990,00	51.290,00	76,92	50.000,00	-2,52	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	55.000,00	10,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	0,00	106.500,85	0,00	68.000,00	-36,15	70.000,00	2,94	72.000,00	2,86	75.000,00	4,17
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	48.000,00	90.000,00	87,50	100.000,00	11,11	100.000,00	0,00	102.000,00	2,00	105.000,00	2,94
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	28.699,75	35.524,03	23,78	35.000,00	-1,48	35.000,00	0,00	36.000,00	2,86	38.500,00	6,94
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	16.200,00	55.350,00	241,67	60.000,00	8,40	62.000,00	3,33	64.000,00	3,23	66.000,00	3,12
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	161.105,13	315.664,50	95,94	190.600,00	-39,62	272.000,00	42,71	275.000,00	1,10	280.000,00	1,82



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	191.107,00	239.261,66	25,20	240.000,00	0,31	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	264.000,00	5,60
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	10.820,00	5.130,00	-52,59	8.000,00	55,95	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	81.660,00	95.454,00	16,89	110.000,00	15,24	112.000,00	1,82	115.000,00	2,68	120.000,00	4,35
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	120.302,06	109.762,00	-8,76	90.000,00	-18,00	110.000,00	22,22	115.000,00	4,55	120.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	45.591,65	0,00	30.000,00	-34,20	10.000,00	-66,67	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	73.158,59	78.146,64	6,82	70.000,00	-10,42	74.000,00	5,71	75.000,00	1,35	77.500,00	3,33
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	0,00	106.366,60	0,00	100.000,00	-5,99	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	125.984,09	0,00	100.000,00	-20,62	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
COTA PARTE DO ICMS	6.933.406,35	7.548.218,02	8,87	7.350.000,00	-2,63	8.000.000,00	8,84	8.500.000,00	6,25	8.800.000,00	3,53
COTA PARTE DO IPVA	376.266,27	563.763,04	49,83	550.000,00	-2,44	580.000,00	5,45	600.000,00	3,45	650.000,00	8,33
ICMS - FUNDAP	734.787,10	734.110,62	-0,09	700.000,00	-4,65	730.000,00	4,29	745.500,00	2,12	770.000,00	3,29
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	222.165,61	227.166,21	2,25	230.000,00	1,25	240.000,00	4,35	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	1.077,97	2.184,15	102,62	8.000,00	266,28	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	4.102,50	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00	25,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	15.261,30	19.363,80	26,88	20.000,00	3,29	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	66.523,08	22.179,36	-66,66	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	899.286,71	957.824,36	6,51	760.000,00	-20,65	780.000,00	2,63	790.000,00	1,28	800.000,00	1,27
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	495.118,38	0,00	0,00	600.000,00	0,00	620.000,00	3,33	640.000,00	3,23	660.000,00	3,12
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	558.527,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.095.305,52	3.399.317,95	9,82	3.500.000,00	2,96	3.600.000,00	2,86	3.700.000,00	2,78	3.850.000,00	4,05
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00	2,00	52.500,00	2,94	55.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	139.906,40	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TER	1.053,47	402,11	-61,83	1.000,00	148,69	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.100,00	110,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	40,47	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	3.373,76	722,46	-78,59	3.200,00	342,93	3.000,00	-6,25	3.000,00	0,00	4.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	673,53	433,99	-35,56	800,00	84,34	1.000,00	25,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	143,64	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	11.934,95	13.491,91	13,05	12.000,00	-11,06	12.500,00	4,17	13.000,00	4,00	14.000,00	7,69
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	5.211,14	1.716,31	-67,06	4.000,00	133,06	4.000,00	0,00	4.500,00	12,50	6.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	7.281,59	4.766,39	-34,54	4.000,00	-16,08	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11	7.000,00	40,00
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.073,27	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	900,00	80,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	2.070,94	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS MULTAS	7.181,98	8.614,16	19,94	12.800,00	48,59	13.400,00	4,69	15.000,00	11,94	17.000,00	13,33
OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.205,00	129.611,96	5.778,09	25.000,00	-80,71	25.500,00	2,00	26.000,00	1,96	27.500,00	5,77
OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.223,59	12.806,25	-57,63	13.200,00	3,07	13.800,00	4,55	14.000,00	1,45	17.000,00	21,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	20.257,26	48.084,86	137,37	45.000,00	-6,42	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	49.500,00	5,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	16.547,97	5.043,73	-69,52	12.000,00	137,92	8.000,00	-33,33	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.789,42	17.233,61	2,65	10.000,00	-41,97	10.000,00	0,00	10.500,00	5,00	11.000,00	4,76
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.980,85	3.155,22	-68,39	11.000,00	248,63	11.000,00	0,00	11.500,00	4,55	16.000,00	39,13
OUTRAS RECEITAS	40.763,05	24.959,49	-38,77	25.000,00	0,16	26.000,00	4,00	26.500,00	1,92	27.500,00	3,77
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00	-33,33	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.500,00	7,50	22.000,00	2,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	199.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	1.315.592,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO	0,00	691.316,01	0,00	2.000.000,00	189,30	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.000.000,00	-9,09	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	33,33	500.000,00	-16,67	510.000,00	2,00	520.000,00	1,96
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	1.140.750,00	0,00	74.000,00	-93,51	1.000.000,00	1.251,35	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	205.000,00	2,50	210.000,00	2,44	220.000,00	4,76



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	30.000,00	1.414.300,51	4.614,34	1.533.500,00	8,43	1.000.000,00	-34,79	1.200.000,00	20,00	1.000.000,00	-16,67
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.195.522,58)	(1.276.383,12)	6,76	(1.300.000,00)	1,85	(1.364.000,00)	4,92	(1.440.000,00)	5,57	(1.500.000,00)	4,17
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.327,39)	(4.202,07)	26,29	(4.000,00)	-4,81	(4.200,00)	5,00	(4.400,00)	4,76	(4.500,00)	2,27
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(14.631,71)	(15.629,28)	6,82	(14.000,00)	-10,42	(14.800,00)	5,71	(15.000,00)	1,35	(15.500,00)	3,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.386.681,27)	(1.509.860,24)	8,88	(1.470.000,00)	-2,64	(1.600.000,00)	8,84	(1.700.000,00)	6,25	(1.760.000,00)	3,53
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(75.279,83)	(112.823,16)	49,87	(110.000,00)	-2,50	(116.000,00)	5,45	(120.000,00)	3,45	(130.000,00)	8,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(146.957,45)	(146.822,06)	-0,09	(140.000,00)	-4,65	(146.000,00)	4,29	(149.100,00)	2,12	(154.000,00)	3,29
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(44.433,07)	(45.432,17)	2,25	(46.000,00)	1,25	(48.000,00)	4,35	(50.000,00)	4,17	(51.000,00)	2,00
Total da Receita	22.939.387,75	31.138.183,69	35,74	33.300.000,00	6,94	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82
Receitas Correntes (I)	22.859.387,75	25.926.375,02	13,42	25.522.500,00	-1,56	26.375.000,00	3,34	27.458.500,00	4,11	28.568.000,00	4,04
Aplicações Financeiras (II)	203.635,68	686.260,22	237,00	321.500,00	-53,15	183.300,00	-42,99	197.500,00	7,75	227.000,00	14,94
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	22.655.752,07	25.240.114,80	11,41	25.201.000,00	-0,15	26.191.700,00	3,93	27.261.000,00	4,08	28.341.000,00	3,96
Receitas de Capital (IV)	80.000,00	5.211.808,67	6.414,76	7.777.500,00	49,23	7.825.000,00	0,61	8.041.500,00	2,77	7.932.000,00	-1,36
Receitas de Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00
Receitas de Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	120.000,00	-29,41	121.500,00	1,25	122.000,00	0,41
Receitas de Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	80.000,00	5.211.808,67	6.414,76	7.107.500,00	36,37	7.205.000,00	1,37	7.420.000,00	2,98	7.260.000,00	-2,16
Receitas não Financeiras (IX) = (III + VIII)	22.735.752,07	30.451.923,47	33,94	32.308.500,00	6,10	33.396.700,00	3,37	34.681.000,00	3,85	35.601.000,00	2,65



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Despesas												
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	11.830,77	17.230,77	45,64	30.000,00	74,11	30.300,00	1,00	30.500,00	0,66	33.000,00	8,20	
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.986.799,84	4.875.338,49	22,29	4.424.500,00	-9,25	4.561.000,00	3,09	4.768.000,00	4,54	5.034.000,00	5,58	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.824.512,42	6.297.242,06	8,12	7.228.000,00	14,78	7.380.000,00	2,10	7.625.000,00	3,32	7.950.000,00	4,26	
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.166.835,90	2.471.372,26	14,05	2.463.000,00	-0,34	2.543.500,00	3,27	2.634.000,00	3,56	2.748.000,00	4,33	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.145,34	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	5,00	21.500,00	2,38	22.000,00	2,33	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.300,00	-1,60	12.700,00	3,25	13.500,00	6,30	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.524,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.264,01	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.500,00	2,50	21.000,00	2,44	22.000,00	4,76	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.500,00	93.429,20	22,13	125.000,00	33,79	125.000,00	0,00	130.000,00	4,00	137.500,00	5,77	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	4,00	5.500,00	5,77	5.500,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	196.999,92	275.344,15	39,77	322.000,00	16,94	328.500,00	2,02	337.000,00	2,59	361.500,00	7,27	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	66,67	5.500,00	10,00	6.000,00	9,09	6.500,00	8,33	
MATERIAL DE CONSUMO	139.481,50	170.267,00	22,07	204.000,00	19,81	210.500,00	3,19	218.500,00	3,80	233.500,00	6,86	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.941.334,64	2.796.551,99	-4,92	2.956.600,00	5,72	3.035.000,00	2,65	3.141.000,00	3,49	3.155.000,00	0,45	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	34.170,40	0,00	35.500,00	3,89	37.000,00	4,23	38.000,00	2,70	39.000,00	2,63	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.010,62	50.101,59	-32,30	277.000,00	452,88	283.000,00	2,17	296.000,00	4,59	305.000,00	3,04	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.249,59	26.062,05	131,67	43.000,00	64,99	52.500,00	22,09	53.000,00	0,95	55.500,00	4,72	
CONTRIBUIÇÕES	200.870,68	246.779,88	22,86	330.800,00	34,05	340.500,00	2,93	351.000,00	3,08	366.000,00	4,27	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.722.538,29	5.627.291,41	51,17	5.805.400,00	3,17	5.968.000,00	2,80	6.174.000,00	3,45	6.188.500,00	0,23	
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.334,00	14.156,80	14,78	18.000,00	27,15	18.600,00	3,33	19.000,00	2,15	20.000,00	5,26	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.706,96	295.429,52	17,84	336.200,00	13,80	347.000,00	3,21	357.500,00	3,03	371.000,00	3,78	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.272,76	7.701,27	-41,98	60.000,00	679,09	61.800,00	3,00	63.000,00	1,94	66.000,00	4,76	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	89.095,80	11.727,43	-86,84	29.000,00	147,28	30.000,00	3,45	30.300,00	1,00	31.500,00	3,96	
OBRAS E INSTALAÇÕES	35.614,57	54.249,99	52,33	49.500,00	-8,76	50.000,00	1,01	51.000,00	2,00	53.000,00	3,92	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	769,23	2.000,00	160,00	12.000,00	500,00	10.300,00	-14,17	10.800,00	4,85	12.000,00	11,11	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	580.733,58	5.094.082,27	777,18	5.030.500,00	-1,25	5.125.000,00	1,88	5.348.000,00	4,35	5.434.000,00	1,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.117,02	2.539.648,73	651,12	2.367.000,00	-6,80	2.412.500,00	1,92	2.517.700,00	4,36	2.509.500,00	-0,33	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	345.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	660.000,00	3,12	680.000,00	3,03	704.000,00	3,53	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.369,19	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.000,00	-4,76	13.000,00	30,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.667,22	113.147,64	-47,04	190.000,00	67,92	195.000,00	2,63	200.000,00	2,56	210.000,00	5,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	320.000,00	28,00	350.000,00	9,38	400.000,00	14,29	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receitas												
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	43.068,46	78.801,72	82,97	165.000,00	109,39	120.000,00	-27,27	120.000,00	0,00	150.000,00	25,00	
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	189.524,24	257.909,61	36,08	200.000,00	-22,45	260.000,00	30,00	270.000,00	3,85	280.000,00	3,70	
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	234,08	12.617,34	5.290,18	600,00	-95,24	3.000,00	400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	3.611,08	2.818,09	-21,96	3.500,00	24,20	3.500,00	0,00	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	87.273,04	191.563,79	119,50	120.000,00	-37,36	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	928.197,62	1.025.629,13	10,50	750.000,00	-26,87	750.000,00	0,00	600.000,00	-20,00	600.000,00	0,00	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.432,94	4.799,35	-25,39	11.600,00	141,70	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38	16.000,00	6,67	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	14.912,67	18.712,41	25,48	27.500,00	46,96	25.000,00	-9,09	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	28,19	0,00	0,00	600,00	0,00	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00	
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.602,65	6.005,70	-9,04	8.000,00	33,21	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	109,50	0,00	600,00	447,95	500,00	-16,67	500,00	0,00	1.000,00	100,00	
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	29.289,49	0,00	10.000,00	-65,86	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXA DE COLETA DE LIXO	24.786,46	33.483,31	35,09	10.500,00	-68,64	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.855,27	31.561,68	51,34	10.500,00	-66,73	11.000,00	4,76	12.000,00	9,09	12.500,00	4,17	
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.817,95	19.325,17	-7,17	22.000,00	13,84	22.500,00	2,27	23.500,00	4,44	24.500,00	4,26	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	28.088,21	32.966,01	17,37	37.500,00	13,75	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14	
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	391,15	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	85.542,31	229.905,17	168,76	90.000,00	-60,85	28.500,00	-68,33	30.000,00	5,26	35.000,00	16,67	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	0,00	12.766,14	0,00	8.500,00	-33,42	9.000,00	5,88	10.000,00	11,11	11.000,00	10,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.092,66	40.718,18	1.845,76	15.000,00	-63,16	8.000,00	-46,67	10.000,00	25,00	12.000,00	20,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	71,14	1.280,34	1.699,75	500,00	-60,95	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS –	9.022,32	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	20,00	7.000,00	16,67	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	33,67	209,10	521,03	500,00	139,12	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	9.050,62	65.221,47	620,63	50.000,00	-23,34	20.000,00	-60,00	22.000,00	10,00	25.000,00	13,64	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.215,09	12.599,86	468,82	8.000,00	-36,51	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULAI	9.375,36	36.773,37	292,23	30.000,00	-18,42	10.000,00	-66,67	12.000,00	20,00	15.000,00	25,00	
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULAI	27.565,29	9.546,79	-65,37	9.000,00	-5,73	10.000,00	11,11	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCL	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	10.688,40	187.937,13	1.658,33	50.000,00	-73,40	30.000,00	-40,00	32.000,00	6,67	35.000,00	9,38
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	0,00	46.202,23	0,00	10.000,00	-78,36	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	18.102,37	43.100,44	138,09	45.000,00	4,41	41.800,00	-7,11	44.500,00	6,46	54.000,00	21,35
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.809,66	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	20.240,80	6.147,17	-69,63	20.000,00	225,35	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	344.736,66	575.522,15	66,95	480.000,00	-16,60	500.000,00	4,17	520.000,00	4,00	550.000,00	5,77
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.203,24	656,56	-45,43	2.000,00	204,62	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	382.566,20	403.223,87	5,40	450.000,00	11,60	480.000,00	6,67	510.000,00	6,25	520.000,00	1,96
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	116.581,47	124.563,93	6,85	138.000,00	10,79	150.000,00	8,70	164.500,00	9,67	175.000,00	6,38
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.224,13	1.174,53	-47,19	4.000,00	240,56	4.000,00	0,00	5.000,00	25,00	6.000,00	20,00
OUTROS SERVIÇOS	2.517,31	2.764,60	9,82	4.000,00	44,69	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00	10.000,00	66,67
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	6.242.870,39	6.664.989,36	6,76	6.500.000,00	-2,48	6.820.000,00	4,92	7.200.000,00	5,57	7.500.000,00	4,17
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RL	16.637,55	21.011,02	26,29	20.000,00	-4,81	21.000,00	5,00	22.000,00	4,76	22.500,00	2,27
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	0,00	57,46	0,00	5.000,00	8.601,71	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.807.456,89	2.083.414,98	15,27	1.900.000,00	-8,80	2.000.000,00	5,26	2.180.000,00	9,00	2.250.000,00	3,21
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	81.063,58	99.508,00	22,75	82.000,00	-17,59	100.000,00	21,95	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
ATENÇÃO BÁSICA	208.821,65	225.960,00	8,21	220.000,00	-2,64	230.000,00	4,55	235.000,00	2,17	250.000,00	6,38
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0,00	7.962,25	0,00	15.000,00	88,39	20.000,00	33,33	25.000,00	25,00	30.000,00	20,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	49.785,96	46.758,12	-6,08	30.000,00	-35,84	40.000,00	33,33	42.000,00	5,00	45.000,00	7,14
VIGILANCIA SANITÁRIA	7.200,00	15.403,94	113,94	35.000,00	127,21	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	40.000,00	14,29
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DI	0,00	11.862,90	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33	70.000,00	7,69
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38.358,43	41.845,56	9,09	48.000,00	14,71	48.000,00	0,00	50.000,00	4,17	55.000,00	10,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	242.420,00	242.420,00	0,00	280.000,00	15,50	285.000,00	1,79	290.000,00	1,75	300.000,00	3,45
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	240.670,00	264.634,00	9,96	265.000,00	0,14	270.000,00	1,89	280.000,00	3,70	290.000,00	3,57
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	28.990,00	51.290,00	76,92	50.000,00	-2,52	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	55.000,00	10,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	0,00	106.500,85	0,00	68.000,00	-36,15	70.000,00	2,94	72.000,00	2,86	75.000,00	4,17
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	48.000,00	90.000,00	87,50	100.000,00	11,11	100.000,00	0,00	102.000,00	2,00	105.000,00	2,94
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	28.699,75	35.524,03	23,78	35.000,00	-1,48	35.000,00	0,00	36.000,00	2,86	38.500,00	6,94
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	16.200,00	55.350,00	241,67	60.000,00	8,40	62.000,00	3,33	64.000,00	3,23	66.000,00	3,12
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	161.105,13	315.664,50	95,94	190.600,00	-39,62	272.000,00	42,71	275.000,00	1,10	280.000,00	1,82
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	191.107,00	239.261,66	25,20	240.000,00	0,31	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	264.000,00	5,60
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	10.820,00	5.130,00	-52,59	8.000,00	55,95	10.000,00	25,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	81.660,00	95.454,00	16,89	110.000,00	15,24	112.000,00	1,82	115.000,00	2,68	120.000,00	4,35
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	120.302,06	109.762,00	-8,76	90.000,00	-18,00	110.000,00	22,22	115.000,00	4,55	120.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	45.591,65	0,00	30.000,00	-34,20	10.000,00	-66,67	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	73.158,59	78.146,64	6,82	70.000,00	-10,42	74.000,00	5,71	75.000,00	1,35	77.500,00	3,33
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	0,00	106.366,60	0,00	100.000,00	-5,99	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	125.984,09	0,00	100.000,00	-20,62	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00
COTA PARTE DO ICMS	6.933.406,35	7.548.218,02	8,87	7.350.000,00	-2,63	8.000.000,00	8,84	8.500.000,00	6,25	8.800.000,00	3,53
COTA PARTE DO IPVA	376.266,27	563.763,04	49,83	550.000,00	-2,44	580.000,00	5,45	600.000,00	3,45	650.000,00	8,33
ICMS - FUNDAP	734.787,10	734.110,62	-0,09	700.000,00	-4,65	730.000,00	4,29	745.500,00	2,12	770.000,00	3,29
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	222.165,61	227.166,21	2,25	230.000,00	1,25	240.000,00	4,35	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	1.077,97	2.184,15	102,62	8.000,00	266,28	8.000,00	0,00	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	4.102,50	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00	25,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	15.261,30	19.363,80	26,88	20.000,00	3,29	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	66.523,08	22.179,36	-66,66	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	8,33
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	899.286,71	957.824,36	6,51	760.000,00	-20,65	780.000,00	2,63	790.000,00	1,28	800.000,00	1,27
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	495.118,38	0,00	0,00	600.000,00	0,00	620.000,00	3,33	640.000,00	3,23	660.000,00	3,12
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	558.527,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.095.305,52	3.399.317,95	9,82	3.500.000,00	2,96	3.600.000,00	2,86	3.700.000,00	2,78	3.850.000,00	4,05
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	5,00	110.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00	2,00	52.500,00	2,94	55.000,00	4,76
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	139.906,40	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERI	1.053,47	402,11	-61,83	1.000,00	148,69	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.100,00	110,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	40,47	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	3.373,76	722,46	-78,59	3.200,00	342,93	3.000,00	-6,25	3.000,00	0,00	4.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	673,53	433,99	-35,56	800,00	84,34	1.000,00	25,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	143,64	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	11.934,95	13.491,91	13,05	12.000,00	-11,06	12.500,00	4,17	13.000,00	4,00	14.000,00	7,69
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	5.211,14	1.716,31	-67,06	4.000,00	133,06	4.000,00	0,00	4.500,00	12,50	6.000,00	33,33
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	7.281,59	4.766,39	-34,54	4.000,00	-16,08	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11	7.000,00	40,00
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.073,27	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	900,00	80,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	2.070,94	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS MULTAS	7.181,98	8.614,16	19,94	12.800,00	48,59	13.400,00	4,69	15.000,00	11,94	17.000,00	13,33
OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.205,00	129.611,96	5.778,09	25.000,00	-80,71	25.500,00	2,00	26.000,00	1,96	27.500,00	5,77
OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.223,59	12.806,25	-57,63	13.200,00	3,07	13.800,00	4,55	14.000,00	1,45	17.000,00	21,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	20.257,26	48.084,86	137,37	45.000,00	-6,42	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	49.500,00	5,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	16.547,97	5.043,73	-69,52	12.000,00	137,92	8.000,00	-33,33	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.789,42	17.233,61	2,65	10.000,00	-41,97	10.000,00	0,00	10.500,00	5,00	11.000,00	4,76
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.980,85	3.155,22	-68,39	11.000,00	248,63	11.000,00	0,00	11.500,00	4,55	16.000,00	39,13
OUTRAS RECEITAS	40.763,05	24.959,49	-38,77	25.000,00	0,16	26.000,00	4,00	26.500,00	1,92	27.500,00	3,77
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00	-33,33	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.500,00	7,50	22.000,00	2,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	199.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	1.315.592,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	691.316,01	0,00	2.000.000,00	189,30	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.000.000,00	-9,09	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	33,33	500.000,00	-16,67	510.000,00	2,00	520.000,00	1,96
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	1.140.750,00	0,00	74.000,00	-93,51	1.000.000,00	1.251,35	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	205.000,00	2,50	210.000,00	2,44	220.000,00	4,76
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	30.000,00	1.414.300,51	4.614,34	1.533.500,00	8,43	1.000.000,00	-34,79	1.200.000,00	20,00	1.000.000,00	-16,67
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.195.522,58)	(1.276.383,12)	6,76	(1.300.000,00)	1,85	(1.364.000,00)	4,92	(1.440.000,00)	5,57	(1.500.000,00)	4,17
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.327,39)	(4.202,07)	26,29	(4.000,00)	-4,81	(4.200,00)	5,00	(4.400,00)	4,76	(4.500,00)	2,27
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(14.631,71)	(15.629,28)	6,82	(14.000,00)	-10,42	(14.800,00)	5,71	(15.000,00)	1,35	(15.500,00)	3,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.386.681,27)	(1.509.860,24)	8,88	(1.470.000,00)	-2,64	(1.600.000,00)	8,84	(1.700.000,00)	6,25	(1.760.000,00)	3,53
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(75.279,83)	(112.823,16)	49,87	(110.000,00)	-2,50	(116.000,00)	5,45	(120.000,00)	3,45	(130.000,00)	8,33
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(146.957,45)	(146.822,06)	-0,09	(140.000,00)	-4,65	(146.000,00)	4,29	(149.100,00)	2,12	(154.000,00)	3,29
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(44.433,07)	(45.432,17)	2,25	(46.000,00)	1,25	(48.000,00)	4,35	(50.000,00)	4,17	(51.000,00)	2,00
Resumo											
Total da Despesa	21.363.578,07	31.116.324,90	45,65	33.300.000,00	7,02	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82
Despesas Correntes (X)	19.787.921,83	23.367.446,26	18,09	24.800.000,00	6,13	25.466.700,00	2,69	26.383.500,00	3,60	27.217.500,00	3,16
Despesas Juros e Encargos da Dívida (XI)	5.264,01	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.500,00	2,50	21.000,00	2,44	22.000,00	4,76
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	19.782.657,82	23.367.446,26	18,12	24.780.000,00	6,04	25.446.200,00	2,69	26.362.500,00	3,60	27.195.500,00	3,16
Despesas de Capital (XIII)	1.575.656,24	7.748.878,64	391,79	8.250.000,00	6,47	8.413.300,00	1,98	8.766.500,00	4,20	8.882.500,00	1,32
Despesas de Amortização da Dívida (XIV)	213.667,22	113.147,64	-47,04	190.000,00	67,92	195.000,00	2,63	200.000,00	2,56	210.000,00	5,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	1.361.989,02	7.635.731,00	460,63	8.060.000,00	5,56	8.218.300,00	1,96	8.566.500,00	4,24	8.672.500,00	1,24
Despesas de Reserva de Contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	320.000,00	28,00	350.000,00	9,38	400.000,00	14,29
Despesas Não financeiras (XVII) = (XII + XV + XVI)	21.144.646,84	31.003.177,26	46,62	33.090.000,00	6,73	33.984.500,00	2,70	35.279.000,00	3,81	36.268.000,00	2,80
Total da Receita	22.939.387,75	31.138.183,69	35,74	33.300.000,00	6,94	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80	36.500.000,00	2,82
Receitas Correntes (I)	22.859.387,75	25.926.375,02	13,42	25.522.500,00	-1,56	26.375.000,00	3,34	27.458.500,00	4,11	28.568.000,00	4,04
Aplicações Financeiras (II)	203.635,68	686.260,22	237,00	321.500,00	-53,15	183.300,00	-42,99	197.500,00	7,75	227.000,00	14,94
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	22.655.752,07	25.240.114,80	11,41	25.201.000,00	-0,15	26.191.700,00	3,93	27.261.000,00	4,08	28.341.000,00	3,96
Receitas de Capital (IV)	80.000,00	5.211.808,67	6.414,76	7.777.500,00	49,23	7.825.000,00	0,61	8.041.500,00	2,77	7.932.000,00	-1,36
Receitas de Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00
Receitas de Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	120.000,00	-29,41	121.500,00	1,25	122.000,00	0,41
Receitas de Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	80.000,00	5.211.808,67	6.414,76	7.107.500,00	36,37	7.205.000,00	1,37	7.420.000,00	2,98	7.260.000,00	-2,16
Receitas não Financeiras (IX) = (III + VIII)	22.735.752,07	30.451.923,47	33,94	32.308.500,00	6,10	33.396.700,00	3,37	34.681.000,00	3,85	35.601.000,00	2,65
Resultado Primário (IX - XVII)	1.591.105,23	(551.253,79)	-134,65	(781.500,00)	41,77	(587.800,00)	-24,79	(598.000,00)	1,74	(667.000,00)	11,54



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2016

--